



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2696/2023/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO CALDAS BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 415, de 2023.
Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 73, de 28 março de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 73 de 28 março de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 415/2023, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [Roberto Luiz Rodrigues de Oliveira \(PL/RJ\)](#), em que "*solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome informações quanto à quantidade de adoções e quanto tempo levou cada uma nos últimos 5 anos.*", conforme especifica.
2. A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social, área responsável pelo assunto em questão, por meio do Ofício nº 293/2023/GAB/SNAS/MDS, de 26 de abril de 2023, acompanhado do respectivo anexo.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexos:

- I - Ofício nº 293/2023/GAB/SNAS/MDS (13856955); e
- II - Despacho nº 121/2023/SNAS/DPSE (13851374).



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 18/05/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13958832** e o código CRC **A8C21200**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.cidadania.gov.br 71000.024828/2023-04 - SEI nº 13958832



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 293/2023/GAB/SNAS/MDS

À Senhora

JANE MARIA CRISTINA DE MATOS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Requerimento de Informação nº 415, de 2023 de autoria do [Deputado Federal Roberto Monteiro \(PL/RJ\)](#).

Senhora Chefe de Assessoria Especial,

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 236/2023/GM/ASPAR/MC (13789656), dessa Assessoria Especial, acompanhado do Requerimento em referência (13749593), de autoria do [Deputado Federal Roberto Monteiro \(PL/RJ\)](#), em que "*solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome informações quanto à quantidade de adoções e quanto tempo levou cada uma nos últimos 5 anos.*", conforme descrito; bem como ao OFÍCIO Nº 329/2023/GM/ASPAR/MC (13870940), que refere-se ao OFÍCIO Nº 2245/2023/GM/MDS (13870193), processo 71000.033613/2023-76, "*pelo qual o Exmo. Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Caldas Bivar (União-PE), apresenta o Requerimento de Informação nº 415/2023 (13870009), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Roberto Luiz Rodrigues de Oliveira (PL/RJ), em que "Solicita informações ao Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome informações quanto à quantidade de adoções e quanto tempo levou cada uma nos últimos 5 anos.", conforme especifica*".

2. Em atendimento à demanda e **no âmbito das competências regimentais reservadas a esta Secretaria Nacional**, apresento manifestação desta unidade, nos termos do **Despacho nº 121/2023/SNAS/DPSE** (13851374), do Departamento de Proteção Social Especial, **em anexo**.

Atenciosamente,

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário Nacional de Assistência Social

Anexo: Despacho nº 121/2023/SNAS/DPSE (13851374)



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 26/04/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13856955** e o código CRC **CF7F1F9F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.024828/2023-04 -
SEI nº 13856955



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho nº 121/2023/SNAS/DPSE

Processo nº 71000.024828/2023-04

Interessado: Departamento de Proteção Social Especial

Destinatário: Apoio Administrativo da SNAS

Brasília, 20 de abril de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação nº 415, de 2023.

1. Reporta-se ao Despacho nº 502/2023/GAB/SNAS/MDS (13791963), que apresenta o Ofício nº 236/2023/GM/ASPAR/MC (13789656), acompanhado do Requerimento de Informação nº 415, de 2023 (13749593), de autoria do [Deputado Federal Roberto Monteiro \(PL/RJ\)](#), em que solicita informações sobre o "número de jovens que completou 18 anos nos abrigos que estavam na fila de adoção nos últimos 5 anos no estado do Rio de Janeiro". Conforme exposto, apresentam-se as informações a seguir.
2. No que tange às informações solicitadas pelo Requerimento de Informação nº 415/2003 - referentes ao "número de jovens que completou 18 anos nos abrigos que estavam na fila de adoção nos últimos 5 anos no estado do Rio de Janeiro (...) ano a ano e com quantos anos cada jovem entrou para adoção" - informa-se que a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) não possui as referidas informações, assim como nenhum outro órgão do poder executivo, uma vez que as decisões acerca da Destituição do Poder Familiar e encaminhamento para adoção de crianças e adolescentes, bem como sua **inclusão nos "cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas", previstos na Lei 8.069/1990, Art.50, § 5º, são de competência do Poder Judiciário**, como preconiza a referida legislação.
3. Em âmbito nacional, tais informações encontram-se cadastradas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento(SNA), sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
4. Acrescenta-se que, os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim, a SNAS possui informações sobre as unidades de acolhimento - com dados sobre estrutura, recursos humanos, capacidade de atendimento e caracterização dos usuários, dentre outras informações gerais - que são levantadas anualmente por meio do Censo SUAS. Por seu caráter censitário, tal instrumento não tem informações individualizadas e particularizadas sobre cada usuário em acolhimento, cabendo destacar, inclusive, que as informações referentes à situação jurídica de cada criança e adolescente acolhido é protegida por segredo de justiça.
5. Sendo o que há para apresentar no momento, o Departamento de Proteção Social Especial está à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Regis Aparecido Andrade Spindola, Diretor(a) do Departamento de Proteção Social Especial**, em 24/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13851374** e o código CRC **20BD514E**.

Referência: Processo nº 71000.024828/2023-04

SEI nº 13851374